



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



INDICAÇÃO Nº IND 14092 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
Em. 21/11/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reforma do Parque Infantil na SQS 212, ao lado do Bloco D, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reforma do Parque Infantil na SQS 212, ao lado do Bloco D, na Região Administrativa de Brasília– RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um parque infantil é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região, que carecem de espaços próprios que propiciem um convívio social destinado ao lazer das crianças, contribuindo dessa forma para a melhoria na qualidade de vida da população.

O parquinho em questão sempre foi o centro de atividades e lazer das crianças da região e o seu atual estado de conservação não permite que as crianças continuem a frequentá-lo.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 14092/2013
Folha Nº 01-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
SND nº 34092-2013
Folha 1º 02-up